



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

DECRETO Nº 1763/2024

01.04.2024

Luto Oficial de 3 (três) dias em virtude do falecimento de Servidora Pública Municipal Sra. Marlete Della Giustina.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o falecimento da Servidora Pública Municipal Sra. Marlete Della Giustina.

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados ao Município de Manfrinópolis como Cidadã e Servidora Pública ocupante do Cargo de Enfermeira.

CONSIDERANDO que é dever do poder público render justas homenagens a aqueles que com seu trabalho, seus exemplos e dedicações contribuíram para o bem estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º Determina luto oficial de três (3) dias, no âmbito do Município de Manfrinópolis, em virtude do falecimento da Servidora Pública Municipal do Poder Executivo Municipal, Sra. **MARLETE DELLA GIUSTINA**, ocorrido na data de 31 de março de 2024. Tendo exercido o cargo de Enfermeira, e pelos estimados serviços prestados ao município por vários anos como Servidora Pública.

Art. 2º Fica Decretado luto oficial aos órgãos públicos do Município de Manfrinópolis, do dia 01 de abril de 2024 até 03 de abril de 2024, pelos motivos expostos no Art. 1º.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 1º de abril de 2024.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:8B1E268A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO - CC 11/2022

EXTRATO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 190/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
CNPJ: 76.105.550.0001/37
CONTRATADO: PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA
CNPJ: 32.750.290/0001-87
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 11/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA EM CBUQ DE 5.762,35 m².
OBJETO: As partes de comum acordo, nos termos da Lei 8.666/93, decidem suprimir o valor de R\$ 39.955,13 (trinta e nove mil novecentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos), do valor original do contrato que corresponde a 3,09% (três virgula noventa por cento), conforme solicitação da Secretaria de Obras e Urbanismo através do protocolo 1560/2024.
DATA: 01 de abril de 2024

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:227C2213

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 08-2024

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 8 de 2024.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Contratação de locação de máquina pesada com Rompedor hidráulico para Intervenção em rochas inalteradas ou pouco alteradas, presentes nas estradas do município de Manfrinópolis-PR, conforme processo de Pregão nº 4/2024.
CONTRATADO: TRANS MAESTRI LTDA, CNPJ: 09.367.994/0001-53
VALOR CONTRATADO: 340.000,00 (Trezentos e Quarenta Mil Reais).
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme as horas efetivas trabalhadas mediante comprovante e relatório.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 01/04/2024.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei Dos Santos
Código Identificador:7C3179BB

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 09-2024

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 9 de 2024.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de mini câmaras frias a fim de atender as demandas no armazenamento de alimentos, que necessitam de refrigeração, utilizados na execução dos cardápios escolares do CMEI Mundo Encantado e escolas da Secretaria Municipal de Educação, sendo elas, a Escola Municipal Eça de Queirós e Escola Municipal Cecília Meireles, conforme processo de Processo dispensa nº 3/2024.

CONTRATADO: MEGA VENDAS LTDA. CNPJ: 52.325.189/0001-96

VALOR CONTRATADO: 15.978,00 (Quinze Mil, Novecentos e Setenta e Oito Reais).

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado Até 30 dias após a emissão de nota fiscal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 01/04/2024.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei Dos Santos
Código Identificador:E80990DE

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1763/2024 - 01.04.2024

Luto Oficial de 3 (três) dias em virtude do falecimento de Servidora Pública Municipal Sra. Marlete Della Giustina.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o falecimento da Servidora Pública Municipal Sra. Marlete Della Giustina.

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados ao Município de Manfrinópolis como Cidadã e Servidora Pública ocupante do Cargo de Enfermeira.

CONSIDERANDO que é dever do poder público render justas homenagens a aqueles que com seu trabalho, seus exemplos e dedicações contribuíram para o bem estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º Determina luto oficial de três (3) dias, no âmbito do Município de Manfrinópolis, em virtude do falecimento da Servidora Pública Municipal do Poder Executivo Municipal, Sra. **MARLETE DELLA GIUSTINA**, ocorrido na data de 31 de março de 2024. Tendo exercido o cargo de Enfermeira, e pelos estimados serviços prestados ao município por vários anos como Servidora Pública.

Art. 2º Fica Decretado luto oficial aos órgãos públicos do Município de Manfrinópolis, do dia 01 de abril de 2024 até 03 de abril de 2024, pelos motivos expostos no Art. 1º.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 1º de abril de 2024.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:9AF145BA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL Nº 013/2024